

PORTARIA N.º 163 – P, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1561

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Adriano de Cantuária Almeida**, Assistente Administrativo, Nível I-A, matrícula n.º 831057-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 4.469-CSS, de 27 de agosto de 2007, no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de fevereiro de 2007, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente